

PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2026-2027



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino,
Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2026-2027

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eduardo Corrêa Riedel

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Jaime Elias Verruck

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Superior da Fundect

Ricardo José Senna

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDECT

Márcio de Araújo Pereira

Diretor Presidente

Naivo Franco de Almeida Junior

Diretor Científico

Andreia Floresto Ferreira Serafim

Diretora Administrativa

GRUPO DE TRABALHO

Adriana Oliveira Araújo
Beatriz Hoffmann Silva
Claudia Maria Sonaglio
Edna Lúcia Santana de Araújo
Gerusa Cella Puntel Ferreira
João Guilherme Zornitta Dias
Lauriane da Silva Soares
Lidiane Garcia Pinto da Silva
Maria Eduarda de Souza Nunes
Tatiana Souza de Jesus
Wagner Ferraz Barbosa

COLABORAÇÃO

Letícia Neves Angelini
Viktória Silvestre da Silva

Lista de Siglas

CJUR/FUNDECT	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
CGE/MS	Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
CSC	Comitê Setorial de Compliance
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DIREX	Diretoria Executiva
FAP	Fundação de Amparo à Pesquisa
FUNDECT	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
GAD	Gerência de Administração
GT	Grupo de Trabalho
ICTs	Instituições de Ciência e Tecnologia
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PMSI	Programa MS de Integridade
PPA	Plano Plurianual
UG	Unidade Gestora

Sumário

Mensagem do Diretor-Presidente	06
Apresentação	08
Instituição do Grupo de Trabalho e do Comitê Setorial de Compliance	09
Programa de Integridade	11
Conhecendo a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul	11
Ambiente de Integridade	15
Eixos Temáticos do Programa de Integridade	21
Plano de Integridade	22
Execução e Monitoramento das Ações de Integridade	36
Revisão e Atualização do Programa de Integridade	37
Validação do Programa de Integridade	38
ANEXO - Consolidação das Ações de Integridade	39

Mensagem do Diretor-Presidente

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), enquanto instituição pública estratégica, tem a nobre missão de fomentar o conhecimento, estimular a inovação e impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico em nosso Estado. Contudo, nenhuma dessas finalidades se consolida plenamente sem uma base sólida de integridade, governança e retidão na aplicação dos recursos públicos.

No cenário contemporâneo, marcado por demandas crescentes por transparência, responsabilidade e eficiência administrativa, a integridade deixa de ser uma mera exigência normativa para se tornar um diferencial institucional. Trata-se de condição indispensável para que a Fundect exerça, com plenitude, seu papel transformador no ecossistema de inovação sul-mato-grossense.

A inovação, essência de nosso propósito, não se manifesta apenas em laboratórios, pesquisas e tecnologias, mas também na forma como conduzimos nossos processos, tomamos decisões e nos relacionamos com a sociedade. Inovar é, igualmente, aprimorar práticas, corrigir assimetrias, fortalecer controles e adotar mecanismos que assegurem a lisura e a efetividade do gasto público.

O Programa de Integridade da Fundect insere-se nesse contexto como instrumento estruturante. Ele não é apenas um compêndio de normas: representa uma diretriz civilizatória para a administração pública moderna. Ao estabelecer parâmetros claros, prevenir riscos, qualificar rotinas internas e incentivar a cultura da ética e da responsabilidade institucional, reafirmamos nosso compromisso com a excelência, com o interesse público e com a construção de uma Fundação que não apenas acompanha, mas lidera os avanços do Estado no campo da gestão pública, da inovação e da governança.

Cada ação aqui delineada traduz nossa convicção de que a Fundect deve ser exemplo, referência e protagonista. Para que possamos fomentar a ciência,

estimular pesquisadores, apoiar empresas inovadoras e consolidar novos arranjos tecnológicos, precisamos, antes de tudo, assegurar que nossa própria estrutura opere conforme os mais altos padrões de integridade. É dessa coerência que emerge a credibilidade necessária para mobilizar recursos, estabelecer parcerias e transformar ideias em resultados concretos para a sociedade.

É, portanto, com grande satisfação e profundo senso de missão que apresentamos este Programa de Integridade. Participar deste movimento de fortalecimento institucional, bandeira do Governo de Mato Grosso do Sul, que harmoniza rigor técnico, inovação administrativa e responsabilidade pública, constitui não apenas um dever de gestão, mas um compromisso pessoal e profissional de todos os integrantes desta Fundação.

Convido todos os servidores, parceiros, agentes públicos e membros da comunidade científica a somarem esforços para que este compromisso transcenda as páginas deste documento e se materialize em escolhas diárias. Apenas assim consolidaremos uma Fundect ainda mais íntegra, inovadora, eficiente e plenamente preparada para construir o futuro que Mato Grosso do Sul merece.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

Apresentação

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)** reafirma, por meio deste Programa de Integridade, seu compromisso com a ética, a transparência e a boa governança pública. O documento consolida os esforços da instituição em fortalecer uma cultura organizacional orientada pela integridade, pela responsabilidade e pelo interesse público, assegurando que suas ações sejam conduzidas com base em princípios que promovam a confiança da sociedade e a efetividade das políticas de fomento à ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

O **Programa de Integridade 2026-2027** foi elaborado de forma colaborativa, com a participação de servidores e unidades estratégicas da Fundação, sob a coordenação da Unidade Seccional de Controle Interno e com o apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE/MS).

Mais do que um instrumento normativo, o Programa representa o empenho permanente da Fundect na promoção de um ambiente de trabalho ético, transparente e responsável. Ao colocar a integridade como eixo estruturante de sua atuação, a Fundação fortalece sua missão de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, consolidando-se como referência em gestão pública íntegra, colaborativa e orientada para resultados de impacto social.

Instituição do Grupo de Trabalho e do Comitê Setorial de Compliance

Por meio da **Portaria Fundect nº 29, de 05 de maio de 2025**, foi instituído o **Grupo de Trabalho (GT)** destinado à implantação do Compliance Público, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

O Grupo de Trabalho foi coordenado pela servidora Maria Eduarda de Souza Nunes, Unidade Seccional de Controle Interno, e composto pelos seguintes representantes:

- **Adriana Oliveira Araújo**, Gerência de Bolsas;
- **Lidiane Garcia Pinto da Silva**, Gerência de Administração;
- **Wagner Ferraz Barbosa**, Unidade de Compras e Licitação;
- **João Guilherme Zornitta Dias**, Assessoria de Prestação de Contas;
- **Lauriane da Silva Soares**, Assessoria de Projetos;
- **Gerusa Cella Puntel Ferreira**, Assessoria de Gabinete/LGPD;
- **Beatriz Hoffmann Silva**, Assessoria de Gabinete;
- **Claudia Maria Sonaglio**, Assessoria Diretoria Científica;
- **Edna Lúcia Santana de Araújo**, Unidade de Recursos Humanos;
- **Tatiana Souza de Jesus**, Assessoria de Bolsas.

Os membros do GT puderam convidar outros servidores para participarem dos encontros e deliberações, a fim de contribuir tecnicamente com a discussão e elaboração do presente **Programa de Integridade**. Nessa condição, participaram efetivamente as trainees Letícia Neves Angelini e Victória Silvestre da Silva. Cabe ressaltar que as atividades do GT foram desenvolvidas mediante orientação e subsídio técnico da CGE/MS.

O **Comitê Setorial do Compliance (CSC)** foi instituído pela **Portaria Fundect nº 02/2025, de 18 de março de 2025**, com o objetivo de atuar como órgão colegiado

de caráter deliberativo e permanente, para questões relativas ao Compliance Público.

São membros do CSC, representados nessa fase de elaboração por:

Márcio de Araújo Pereira, Diretor-Presidente;

Nalvo Franco de Almeida Junior, Diretor Científico;

Andreia Floresto Ferreira Serafim, Diretora Administrativa;

Maria Eduarda de Souza Nunes, Chefe da Unidade Seccional de Controle Interno.

Programa de Integridade

Conhecendo a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

1 Institucional

Conforme estabelecido pelo **Planejamento Estratégico 2024-2026**, a Fundect tem como **missão** “fomentar a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico da sociedade” e, como **visão**, “ser agente de destaque no fomento à ciência, tecnologia e inovação do Centro-Oeste, promovendo a reestruturação do ecossistema científico e de inovação do Estado com soluções sustentáveis e de impacto”.

Os **valores** que guiam os colaboradores da Fundect e fundamentam os serviços e instituições são a ética como princípio orientador, a cooperação que gera transformação, o foco na inovação, a responsabilidade e a integridade, a diversidade que gera impacto, a liderança que caminha junto e um ambiente colaborativo e diverso com foco no trabalho em equipe.

Em consonância com o **Plano Plurianual - PPA 2024-2027**, o Planejamento Estratégico estabeleceu ainda 5 (cinco) **missões estratégicas** a serem alcançadas até 2026. São elas:

Missão 0

“Maximizar o fomento total ou parcial de projetos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, considerados relevantes para o desenvolvimento do Estado”

Missão 1

“Promover a qualificação e capacitação dos parceiros, contribuindo para a formação de recursos humanos de alto nível em áreas prioritárias”

Missão 2

“Proporcionar a produção de conhecimento em torno da agricultura familiar e dos pequenos produtores, possibilitando a geração de valor através da Bioeconomia e da Biotecnologia”

Missão 3

“Contribuir, através da ciência, tecnologia e inovação, para a aproximação da condição de Estado Carbono Neutro”

Missão 4

“Contribuir para a construção de um Estado Digital através da inovação e transparência”

2 Estrutura Organizacional

A Estrutura Básica da Fundect foi reorganizada por meio do **Decreto nº 16.318, de 13 de novembro de 2023**, estabelecendo as funções e hierarquias da Fundação da seguinte forma:

Art. 8º A FUNDECT tem a seguinte estrutura básica:

I - órgão colegiado:

a) Conselho Superior;

II - unidades de direção superior:

a) Diretoria da Presidência;

b) Diretoria-Executiva;

III - unidades de assessoramento direto e imediato:

a) Assessoria;

~~*b) Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas (CJUR/RESIDUAL);*~~

b) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (CJUR/FUNDECT);
(redação dada pelo Decreto nº 16.463, de 4 de julho de 2024)

c) Unidade Seccional de Controle Interno;

IV - unidades de gestão e de execução operacional:

a) Diretoria Científica:

1. Câmara de Assessoramento Técnico-Científico;

2. Gerência de Bolsas;

3. Gerência de Inovação;

4. Gerência de Projetos;

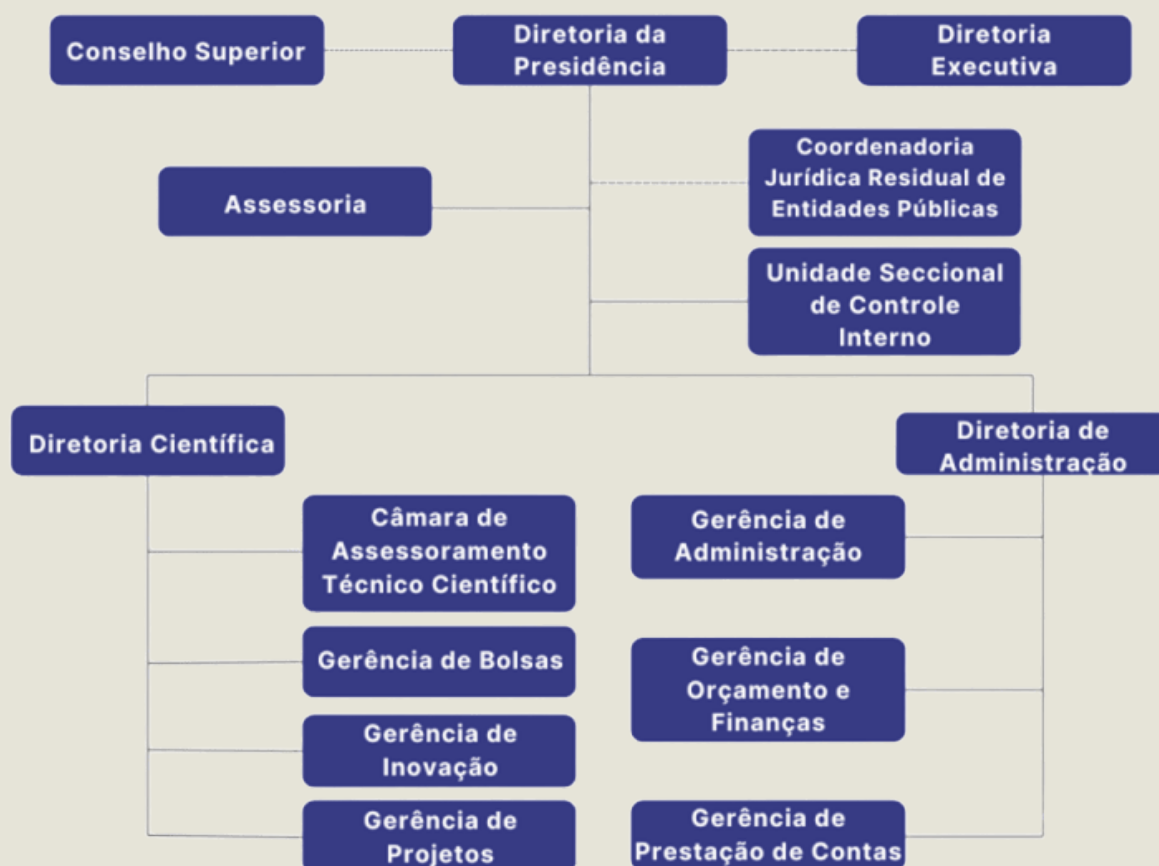
b) Diretoria de Administração:

1 Gerência de Administração;

2 Gerência de Orçamento e Finanças;

3. Gerência de Prestação de Contas.

Essa estrutura é representada pelo organograma abaixo:



3 Competências

São competências da Fundect¹:

- Planejar, coordenar e fomentar atividades de ciência, tecnologia, inovação (CT&I) e extensão de interesse do Estado;
- Identificar e divulgar oportunidades de investimento em CT&I, apoiando também a iniciativa privada e municípios;
- Realizar, contratar e apoiar projetos e pesquisas relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico estadual;
- Apoiar a instalação de novas unidades de pesquisa e formar recursos humanos qualificados por meio de bolsas e auxílios;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos em projetos aprovados;
- Promover intercâmbios e cooperações nacionais e internacionais para capacitação e desenvolvimento da CT&I;
- Gerenciar cadastros de instituições, projetos, pesquisadores e bolsistas para coleta e difusão de informações estratégicas;
- Realizar estudos e levantar indicadores para definir áreas prioritárias de atuação;
- Apoiar eventos técnico-científicos e iniciativas de transferência tecnológica para o setor produtivo;
- Articular-se com órgãos públicos e privados para alinhar recursos e políticas de CT&I conforme diretrizes estaduais;
- Estabelecer convênios, acordos e contratar serviços técnicos para fortalecer a CT&I no Estado;
- Promover publicações técnico-científicas e ações de popularização da ciência e tecnologia;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados.

¹ As competências aqui inseridas resumem aquelas estabelecidas pelo Decreto nº 16.318, de 13 de novembro de 2023, que aprova o Estatuto da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), e pela Lei nº 1.860, de 3 de julho de 1998, que institui a Fundação.

Ambiente de Integridade

1 Instrumentos Utilizados para Verificação

Para a construção deste **Programa de Integridade**, foram considerados os resultados de 2 (dois) instrumentos de verificação:

I - Questionário do Ambiente de Integridade - Fundect

Com o objetivo de conhecer o Ambiente de Integridade da Fundação, o Grupo de Trabalho aplicou, a todos os servidores, independente do tipo de vínculo, o **Questionário do Ambiente de Integridade**, de acordo com as orientações e modelo fornecidos pela CGE/MS.

O questionário foi composto por 45 (quarenta e cinco) questões, sendo 44 (quarenta e quatro) questões objetivas e 1 (uma) questão aberta de caráter opcional. Além de ser divulgado pessoalmente a todos os setores da Fundect, o questionário também foi compartilhado com os servidores através do grupo geral da Fundação no WhatsApp. Sua aplicação ocorreu no período de 09 a 13 de junho de 2025 e recebeu uma adesão de aproximadamente 76.5% dos servidores.

O instrumento permitiu obter um diagnóstico amplo e detalhado sobre o Ambiente de Integridade, abordando temas como ética, responsabilidade e transparência sob a ótica dos servidores.

II - Checklist de Autoavaliação

O GT foi responsável pelo preenchimento de um **Checklist de Autoavaliação** institucional, composto por 81 (oitenta e uma) questões divididas em 7 (sete) eixos temáticos. O preenchimento foi realizado durante as reuniões com a equipe de consultoria da CGE-MS e os resultados permitiram visualizar diversos aspectos relacionados a cada eixo temático, o que serviu como base para as discussões e ações de melhoria propostas neste documento.

2 Resultados

O **Questionário do Ambiente de Integridade** contou com a participação de 39 (trinta e nove) servidores de um total de 51 (cinquenta e um) servidores que compõem a Fundect, representando uma adesão de aproximadamente 76,5%. Assim, verificamos uma alta taxa de adesão à pesquisa.

As questões abordaram os eixos 1 a 3, 5 e 6 do **Programa de Integridade**, conforme elencados a seguir:

Eixo 1: Compromisso com a Integridade;

Eixo 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles;

Eixo 3: Transparência, Controle Social e Canal de Denúncia;

Eixo 5: Ética e Conflito de Interesses;

Eixo 6: Promoção da Cultura de Integridade (Comunicação e Capacitação).

Para além disso, podemos destacar como resultados relevantes do questionário dos servidores:

- 56,4% dos servidores que responderam ao Questionário estão na Fundect há menos de 3 (três) anos;
- Apenas 25,6% declararam ter conhecimento sobre o Programa MS de Integridade (PMSI);
- Há uma porcentagem considerável (46,2%) de servidores que declaram não ter passado por capacitação ao iniciarem suas funções. Sobre disponibilidade de cursos e capacitações, os resultados também foram mistos;
- Os servidores consideram que tanto a alta administração quanto as chefias e os próprios funcionários têm alto nível de comprometimento com a ética e a integridade;
- Há insegurança em expor opiniões, críticas, ideias e insatisfações no ambiente de trabalho;
- A maioria dos servidores conhece o Planejamento Estratégico e o consideram inspirador;

- 100% dos servidores que responderam conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e já passaram por capacitação sobre o tema;
- A ampla maioria considera que o site e outros meios de comunicação da Fundect são eficientes e de fácil navegação, incluindo o que diz respeito ao acesso ao Portal da Transparência e à Carta de Serviços;
- Apesar disso, a maior parte dos servidores não têm conhecimento sobre a disponibilização de acesso fácil ao Fala.Br no site institucional da Fundect;
- A maioria (66,7%) dos servidores declara que, caso tivesse conhecimento sobre alguma irregularidade, recorreria à chefia antes dos canais oficiais de denúncia.

Por sua vez, o **Checklist de Autoavaliação**, respondido pelos integrantes do Grupo de Trabalho e Unidade Seccional de Controle Interno, compreendeu questões sobre os **7 (sete) eixos do Programa de Compliance**, sendo:

Eixo 1: Compromisso com a Integridade;

Eixo 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles;

Eixo 3: Transparência, Controle Social e Canal de Denúncia;

Eixo 4: Procedimentos de Responsabilização;

Eixo 5: Ética e Conflito de Interesses;

Eixo 6: Promoção da Cultura de Integridade;

Eixo 7: Riscos de Integridade.

Desta autoavaliação, destacamos:

- Há espaço para melhorias no plano de sucessão dos dirigentes superiores;
- A alta rotatividade em cargos estratégicos e operacionais traz desafios para a atuação da Fundação;
- Também há espaço para melhorias no aproveitamento das capacidades da equipe e em programas de capacitação;
- A Fundect está instituindo, de maneira, gradual, a Gestão de Riscos em seus processos, de acordo com o estabelecido na Deliberação CSC/Fundect nº 02, de 28 de julho de 2025;

- O órgão promove divulgação proativa das informações no Portal da Transparência, conforme legislação estadual. Também disponibiliza no site institucional a Carta de Serviços ao Usuário, com link de fácil visualização;
- O site institucional disponibiliza acesso a diversos canais de comunicação, incluindo o Sistema de Ouvidoria (Fala.Br). No entanto, a resposta dos servidores no questionário demonstra falta de conhecimento sobre a ferramenta;
- A Fundect possui Planejamento Estratégico e organiza sua atuação através de Planos de Gestão Anuais, entretanto há baixo conhecimento dos servidores quanto a essas ferramentas, em especial entre servidores mais recentes;
- A Fundect já possui seus processos mapeados, contudo faz-se necessária uma atualização desse mapeamento e, com o objetivo de tornar os processos mais fluidos, é indispensável ainda melhorar a comunicação intersetorial na Unidade Gestora (UG);
- A Fundect não possui Comissão ou Código de Ética;
- É necessário aprimorar a comunicação e a disseminação dos princípios de ética e integridade da Fundação, garantindo maior acesso a informações e materiais explicativos, tanto para o público interno quanto para o externo;
- É necessária a formalização e documentação dos procedimentos já adotados pela UG relacionados ao combate a fraudes, combate à corrupção, conscientização sobre integridade e mitigação dos riscos de integridade.

3 Visão de Futuro

A Fundect busca se consolidar como referência nacional no fomento à ciência, tecnologia e inovação, com atuação ética, transparente e orientada por práticas modernas de gestão. Pretende-se alcançar um ambiente institucional com processos eficientes, parcerias baseadas em protocolos de integridade, canais de denúncia confiáveis e governança fortalecida, além de se destacar como referência na gestão e capacitação de seus servidores.

No futuro, a integridade estará incorporada à cultura organizacional, refletida na conduta de dirigentes, servidores, bolsistas, pesquisadores e parceiros, com riscos monitorados continuamente, comunicação efetiva e adoção de boas práticas e inovações que reforcem a confiança da sociedade na Fundação.

4 Objetivos do Programa de Integridade

A Fundect estabelece, como diretrizes centrais de seu **Programa de Integridade**, os seguintes objetivos:

- Promover uma cultura organizacional orientada pela ética, pela responsabilidade e pelo interesse público;
- Assegurar a conformidade institucional com a legislação vigente, bem como com normas internas e externas aplicáveis;
- Desenvolver ações permanentes de capacitação e sensibilização voltadas aos servidores;
- Estimular o comprometimento individual e coletivo com os valores da integridade;
- Identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados à ocorrência de fraudes, irregularidades e atos de corrupção;
- Fortalecer o diálogo e a cooperação com os órgãos de controle e instâncias de governança;
- Reforçar a confiança da sociedade nas ações e nos resultados institucionais da Fundação.

5 Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade

Visando organizar a estrutura de governança em relação ao Compliance Público, a Fundect apresente as seguintes partes envolvidas:

Comitê Setorial de Compliance (CSC)

Responsável por aprovar o cronograma de atividades do Grupo de Trabalho,

supervisionar a implantação do **Programa de Integridade**, validar o Programa e Plano de Integridade, promover publicidade e divulgação institucional, bem como monitorar bimestralmente a execução das ações e aprovar revisões e atualizações do documento. Seguindo o designado pela **Portaria nº 02/2025, de 18 de março de 2025**, o Comitê Setorial de Compliance é composto por:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretoria Científica;

III - Diretoria Administrativa;

IV - Chefe da Unidade Seccional de Controle Interno (USCI), com função meramente consultiva.

Responsáveis pela execução das ações

São os(as) servidores(as) designados(as), conforme estabelecido na planilha de execução do Plano de Integridade, para conduzir atividades específicas no âmbito de suas atribuições funcionais. Compete a esses(as) servidores(as) a responsabilidade pelo cumprimento das ações dentro dos prazos estabelecidos, bem como o dever de comunicar periodicamente ao Comitê Setorial o andamento e os resultados parciais de sua execução.

Eixos Temáticos do Programa de Integridade

Entre os eixos trabalhados nos **Checklists de Autoavaliação**, foram identificadas ações pertinentes à Fundect nos seguintes:

Eixo 1: Compromisso com a Integridade;

Eixo 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles;

Eixo 3: Transparência, Controle Social e Canal de Denúncia;

Eixo 5: Ética e Conflito de Interesses;

Eixo 6: Promoção da Cultura de Diversidade.

Ressalta-se que a ausência do **Eixo 4: Procedimentos de Responsabilização** se justifica pela eficiência e adequação dos procedimentos já existentes na Fundect, motivo pelo qual nenhuma atividade foi relacionada a esse eixo nesta etapa de desenvolvimento do Programa.

Quanto ao **Eixo 7: Riscos de Integridade**, considerou-se que, para que possam ser criadas e executadas ações visando à mitigação de riscos de integridade, faz-se necessária a existência prévia de um Código de Ética, ainda não desenvolvido pela Fundação.

Dessa forma, os Eixos 4 e 7 poderão ser eventualmente incluídos em etapa futura de atualização do Plano de Integridade da Fundect.

As ações elaboradas para os eixos supracitados serão detalhadas a seguir.

Plano de Integridade

Eixo Temático 1: Compromisso com a Integridade

Ação 1: Iniciar a implementação de um modelo de gestão por competências

Objetivos

Identificar as competências organizacionais essenciais para o cumprimento da missão institucional. Diagnosticar o perfil e as competências dos(as) servidores(as), permitindo a identificação de lacunas e potencialidades. Promover o desenvolvimento contínuo dos(as) servidores(as), por meio da estruturação de um programa de capacitação alinhado às competências requeridas. Contribuir para o alinhamento entre a atuação dos(as) servidores(as) e os objetivos estratégicos da instituição. Lançar as bases para a adoção gradual de uma cultura de gestão por competências, fortalecendo a profissionalização da gestão de pessoas.

Atividades

1. Mapear as competências necessárias e desejáveis para cada setor da instituição;
2. Definir o perfil e competências desejáveis para o corpo funcional atual da Fundect;
3. Definir as capacitações desejáveis e prioritárias;
4. Estabelecer um programa de capacitação institucional contínuo, visando o desenvolvimento das competências estratégicas, táticas e operacionais estabelecidas:
 - a. Definir cronograma anual de capacitações baseado, especialmente, nos cursos disponibilizados pela EscolaGov. Cursos privados poderão ser adicionados caso sejam de alto nível de interesse e dependendo de disponibilidade orçamentária;
 - b. Estabelecer plano de divulgação e estimular participação dos servidores nas capacitações;
 - c. Registrar a participação e avaliação dos treinamentos.

Unidade responsável

Gerência de Administração

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 1: Compromisso com a Integridade

Ação 2: Instituir um Protocolo de Integridade para parcerias e convênios

Objetivos

Garantir que os parceiros institucionais estejam alinhados às práticas éticas e de integridade da Fundect. Exigir cláusulas específicas de integridade, controle e responsabilização em novos termos de cooperação e acordos de parceria. Reduzir riscos reputacionais e operacionais oriundos de relacionamentos com instituições externas.

Atividades

1. Levantar cláusulas de integridade padrão adotadas por outras FAPs;
2. Redigir minuta de cláusula(s) de integridade para inclusão em convênios e parcerias;
3. Validar a proposta de cláusula(s) junto à assessoria jurídica;
4. Monitorar a adoção da(s) cláusula(s) em novos instrumentos.

Unidade responsável

Diretoria da Presidência

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 3: Propor a instituição de um quadro-base de cargos na Fundect

Objetivos

Reduzir os impactos negativos da alta rotatividade de servidores(as), promovendo maior estabilidade e retenção de conhecimento institucional. Aprimorar a eficiência organizacional e assegurar a continuidade dos processos e planejamentos institucionais, mesmo diante de mudanças na equipe. Contribuir para a valorização, o desenvolvimento e a mobilidade dos(as) servidores(as), por meio de uma estrutura de cargos mais transparente e coerente.

Atividades

1. Mapear e analisar a estrutura vigente de cargos, funções e salários da Fundect, verificando a existência de plano formal que consolide essas informações;
2. Avaliar a adequação da estrutura de cargos existente ao contexto e às demandas atuais da Fundação, identificando ajustes e reestruturações necessárias;
3. Diagnosticar os principais impactos da alta rotatividade, bem como os desafios relacionados à organização funcional;
4. Elaborar proposta técnica de quadro-base de cargos, apresentando justificativas, benefícios esperados e requisitos legais aplicáveis;
5. Submeter a proposta à apreciação da alta gestão.

Unidade responsável

Diretoria da Presidência

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 4: Promover o diálogo sobre a transversalidade e o alinhamento interno do Planejamento Estratégico da Fundect

Objetivos

Garantir o conhecimento amplo dos objetivos estratégicos da Fundect por todos os servidores. Alinhar as atividades diárias das equipes com as metas e diretrizes da instituição. Promover maior engajamento e senso de pertencimento dos servidores com relação às finalidades institucionais, em especial novos funcionários.

Atividades

1. Realizar, anualmente, reuniões com as equipes para apresentar o Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão Anual vigentes, buscando gerar um entendimento sobre o impacto das atividades cotidianas para os objetivos estratégicos da Fundação;
2. Incorporar momentos de alinhamento estratégico em reuniões gerenciais;
3. Envolver a equipe na criação do Planejamento Estratégico 2027-2029 e nos Planos de Gestão Anuais.

Unidade responsável

Unidade Seccional de Controle Interno

Unidade(s) de apoio

Diretoria da Presidência

Diretoria Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 5: Elaborar e formalizar um Plano de Sucessão para dirigentes e cargos estratégicos

Objetivos

Assegurar a continuidade administrativa em caso de substituições de dirigentes e gestores estratégicos. Preservar o conhecimento institucional e minimizar os impactos de mudanças de liderança. Fortalecer a governança e a estabilidade organizacional da Fundect.

Atividades

1. Definir a estrutura do Plano de Sucessão, bem como os documentos essenciais à sua composição;
2. Identificar os cargos-chave, em cada uma das 3 (três) Diretorias, a serem priorizados na elaboração dos materiais de apoio;
3. Organizar dados, documentos e modelos já disponíveis na Rede;
4. Desenvolver documentos padronizados que assegurem a continuidade do trabalho em situações de mudança de gestão;
5. Submeter os Planos de Sucessão à validação da alta administração.

Unidade responsável

Diretoria da Presidência

Unidade(s) de apoio

Unidade Seccional de Controle Interno

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 6: Implementar pesquisa periódica de clima organizacional e de satisfação dos servidores

Objetivos

Identificar fatores que impactam o ambiente de trabalho, o bem-estar e o desempenho dos servidores. Coletar percepções e sugestões da equipe para aprimorar a gestão de pessoas e o clima organizacional. Promover melhorias contínuas na infraestrutura, nos relacionamentos e nos processos de trabalho.

Atividades

1. Elaborar e validar questões e definir instrumento de pesquisa;
2. Promover campanha de sensibilização e engajamento para participação;
3. Estabelecer a periodicidade de aplicação da pesquisa;
4. Realizar a aplicação da pesquisa;
5. Elaborar e analisar relatórios referentes aos dados coletados, estabelecendo planos de ação para melhorias baseados nos mesmos;
6. Validar e apresentar resultados aos servidores.

Unidade responsável

Gerência de Administração

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Unidade Seccional de Controle Interno

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 7: Atualizar e aprimorar o Mapeamento de Processos

Objetivos

Revisar e otimizar os processos internos da Fundect, aumentando a eficiência e a clareza das responsabilidades. Identificar pontos de vulnerabilidade e promover ações preventivas contra falhas ou irregularidades.

Atividades

1. Identificar quais são os processos prioritários para atualização e quais são os gargalos no mapeamento de processos atual;
2. Estabelecer um cronograma de mapeamento e atualização de processos;
3. Mapear ou atualizar os processos;
4. Estabelecer um cronograma de revisão e atualização do mapeamento de processos.

Unidade responsável

Diretoria Científica

Unidade(s) de apoio

Diretoria da Presidência

Diretoria Administrativa

Unidade Seccional de Controle Interno

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 8: Institucionalizar reuniões mensais de alinhamento entre as Gerências e Diretorias

Objetivos

Estabelecer um fluxo contínuo entre as Gerências, promovendo maior integração e cooperação. Identificar, de forma colaborativa, gargalos e oportunidades de melhoria nos processos institucionais. Fortalecer a governança interna por meio do compartilhamento de informações estratégicas e operacionais.

Atividades

1. Elaborar e aprovar um calendário semestral preliminar de reuniões intergerenciais;
2. Estabelecer pauta(s) mínima(s) padronizada(s) para as reuniões;
3. Designar responsável por registrar as atas das reuniões, constando decisões e encaminhamentos;
4. Garantir a publicização das deliberações e informativos.

Unidade responsável

Diretoria da Presidência

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Diretoria Administrativa

Plano de Integridade

Eixo Temático 2: Governança, Gestão de Riscos e Controles

Ação 9: Implementar, de forma continuada, a Gestão de Riscos nos processos institucionais

Objetivos

Identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a integridade, a eficiência ou os resultados da Fundect. Priorizar o gerenciamento de riscos em processos críticos e de maior exposição institucional. Promover uma cultura organizacional voltada à prevenção e ao fortalecimento dos controles internos.

Atividades

1. Identificar e priorizar os processos institucionais com maior exposição a riscos;
2. Realizar levantamento e análise dos riscos associados a esses processos;
3. Avaliar os controles existentes e calcular o risco residual;
4. Elaborar planos de resposta e estratégias de mitigação de riscos;
5. Construir e implementar plano de monitoramento contínuo dos riscos mapeados;
6. Estabelecer metodologia e periodicidade para a reavaliação dos riscos e atualização dos planos.

Unidade responsável

Unidade Seccional de Controle Interno

Unidade(s) de apoio

Diretoria Científica

Diretoria Administrativa

Plano de Integridade

Eixo Temático 3: Transparência, Controle Social e Canal de Denúncia

Ação 10: Fortalecer campanhas de comunicação interna e externa sobre o Canal de Denúncias e mecanismos de ouvidoria

Objetivos

Reduzir comportamentos prejudiciais, como o uso de meios informais ou inadequados para relatar situações de irregularidade. Reforçar a confiança dos servidores na confidencialidade, anonimato e segurança do Fala.Br. Estimular o uso adequado e consciente dos mecanismos institucionais de denúncia, promovendo a cultura de integridade e prevenção.

Atividades

- 1.Revisar estrutura e informações do site, para melhor refletir os canais de comunicação com a Fundect;
- 2.Promover campanhas informativas sobre as atribuições e os objetivos da Fundect nos canais internos e externos;
- 3.Incluir orientações sobre o uso dos canais de Ouvidoria em eventos institucionais;
- 4.Monitorar o uso e a efetividade dos canais.

Unidade responsável

Unidade Seccional de Controle Interno

Unidade(s) de apoio

Assessoria de Comunicação Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 5: Ética e Conflito de Interesses

Ação 11: Instituir e divulgar um Código de Ética e seu Regimento Interno

Objetivos

Estabelecer princípios e condutas esperadas dos(as) servidores(as) da Fundect, promovendo um ambiente de respeito, transparência e integridade. Fortalecer a cultura ética institucional, prevenindo conflitos de interesse e condutas indevidas. Criar instâncias e procedimentos para apuração de desvios éticos, com base no Regimento Interno.

Atividades

1. Elaborar minuta do Código de Ética, com base em referenciais legais e boas práticas;
2. Redigir o Regimento Interno do Código;
3. Submeter documentos à revisão e aprovação da Diretoria Executiva (DIREX);
4. Submeter documentos aprovados à validação jurídica;
5. Publicar e divulgar amplamente os documentos aprovados;
6. Promover ações educativas para disseminar seu conteúdo entre a comunidade interna.

Unidade responsável

Diretoria da Presidência

Unidade(s) de apoio

Unidade Seccional de Controle Interno

Diretoria Científica

Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas

Plano de Integridade

Eixo Temático 5: Ética e Conflito de Interesses

Ação 12: Divulgar o Código de Ética para bolsistas, pesquisadores e outros parceiros

Objetivos

Estimular o compromisso com a ética e a integridade também fora do quadro de servidores. Informar bolsistas e coordenadores de projetos sobre responsabilidades, uso correto dos recursos públicos e condutas esperadas. Prevenir desvios éticos e uso inadequado de recursos desde a origem.

Atividades

1. Elaborar material informativo sobre o Código de Ética, em linguagem acessível e objetiva, voltado a bolsistas, pesquisadores e parceiros;
2. Incluir orientações éticas em Editais, Termos de Outorga e relatórios de execução;
3. Divulgar o Código de Ética e o material informativo nos canais institucionais da Fundect;
4. Monitorar a efetividade da divulgação, coletando feedback dos públicos-alvo e identificando necessidades de reforço na comunicação.

Unidade responsável

Assessoria de Comunicação Científica

Unidade(s) de apoio

Diretoria da Presidência

Unidade Seccional de Controle Interno

Diretoria Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 6: Promoção da Cultura de Integridade

Ação 13: Promover campanhas institucionais sobre integridade, ética, prevenção ao assédio e discriminação

Objetivos

Ampliar a conscientização sobre temas relacionados à integridade, ética, assédio e discriminação no ambiente institucional. Reforçar o posicionamento da Fundect como promotora de uma cultura de respeito, equidade e integridade. Estimular atitudes preventivas e responsáveis por parte dos servidores, bolsistas e demais parceiros.

Atividades

1. Elaborar documento de planejamento, definindo temas prioritários, segmentação de públicos-alvo e cronograma de execução das campanhas;
2. Realizar curadoria de conteúdo, selecionando informações e referências relevantes;
3. Produzir materiais informativos e de sensibilização em linguagem acessível e atrativa;
4. Divulgar as campanhas por meio dos canais institucionais da Fundect;
5. Monitorar o alcance e a efetividade das campanhas, coletando feedback e identificando oportunidades de melhoria contínua.

Unidade responsável

Assessoria de Comunicação Científica

Unidade(s) de apoio

Diretoria da Presidência

Unidade Seccional de Controle Interno

Diretoria Científica

Plano de Integridade

Eixo Temático 6: Promoção da Cultura de Integridade

Ação 14: Realizar benchmarking com outras instituições públicas e FAPs sobre integridade

Objetivos

Conhecer práticas inovadoras e bem-sucedidas adotadas por outras fundações ou órgãos públicos. Adaptar e incorporar soluções de destaque à realidade da Fundect. Estimular a troca de experiências e o aperfeiçoamento contínuo.

Atividades

1. Mapear instituições e práticas de referência em integridade pública, com foco no contexto de apoio à ciência e tecnologia;
2. Realizar reuniões técnicas para troca de experiências e levantamento de boas práticas;
3. Sistematizar as informações coletadas e avaliar a visibilidade de adaptação à realidade da Fundect;
4. Adaptar e implementar, na Fundect, as boas práticas consideradas aplicáveis;
5. Ampliar e fortalecer a participação da Fundect em eventos da comunidade acadêmica nos âmbitos estadual, regional, nacional e internacional.

Unidade responsável

Unidade Seccional de Controle Interno

Unidade(s) de apoio

Diretoria da Presidência

Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas

Execução e Monitoramento das Ações de Integridade

1 Execução

Na Fundect, a implementação do Plano de Integridade será integrada aos Planos de Gestão Anuais de 2026 e 2027, bem como ao Planejamento Estratégico da instituição. Dessa forma, a Fundação assegura que as ações previstas no presente Programa sejam cumpridas de maneira complementar e como instrumento de apoio aos demais objetivos do órgão.

As **Unidades Responsáveis** pela execução das ações de integridade deverão informar periodicamente o andamento das atividades ao **Comitê Setorial de Compliance**, com relatórios bimestrais ou sempre que solicitado. Esse acompanhamento será realizado por meio de planilhas internas de execução e monitoramento, que observarão o cronograma e os indicadores a serem definidos.

2 Monitoramento

O **Comitê Setorial de Compliance** acompanhará a implementação das ações previstas no Plano de Integridade e a consecução dos objetivos do Programa, a partir da análise dos relatórios encaminhados bimestralmente ou sempre que solicitado.

O monitoramento será realizado por meio de reuniões deliberativas, nas quais será aprovado a Planilha de Execução das Ações até a respectiva data, bem como registradas eventuais observações ou providências necessárias.

Revisão e Atualização do Programa de Integridade

1 Revisão

Sempre que observada a necessidade de ajustes no **Programa de Integridade**, os **responsáveis pelas ações** deverão encaminhar ao **Comitê Setorial de Compliance** uma proposta de revisão. Essas alterações podem envolver a modificação de prazos e objetivos previamente definidos, a reatribuição de responsabilidades, a suspensão de determinadas atividades ou estratégias, ou ainda a inclusão de novas ações.

A revisão poderá ser sugerida a qualquer momento pelos responsáveis, mediante registro na Planilha de Execução das Ações, no campo de Observações, devendo sempre ser **validada** pelo CSC.

2 Atualização

Ao fim da vigência deste Plano de Integridade, em 24 (vinte e quatro) meses, será constituído um novo Grupo de Trabalho, com a finalidade de atualizá-lo, considerando possíveis novas normas e diretrizes da alta gestão e os resultados do Programa.

Validação do Programa de Integridade

Data de início da elaboração pelo GT: 22 de maio de 2025

Data de conclusão da elaboração pelo GT: 06 de novembro de 2025

Validação pelo Comitê Setorial de Compliance: 11 de novembro de 2025

ANEXO - Consolidação das Ações de Integridade

Plano de Integridade			
Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
1	Iniciar a implementação de um modelo de gestão por competências	Gerência de Administração	1.1 Mapear as competências necessárias e desejáveis para cada setor da instituição; 1.2 Definir o perfil e competências desejáveis para o corpo funcional atual da Fundect; 1.3 Definir as capacitações desejáveis e prioritárias; 1.4 Estabelecer um programa de capacitação institucional contínuo, visando o desenvolvimento das competências estratégicas, táticas e operacionais estabelecidas: a) Definir cronograma anual de capacitações baseado, especialmente, nos cursos disponibilizados pela EscolaGov. Cursos privados poderão ser adicionados caso sejam de alto nível de interesse e dependendo de disponibilidade orçamentária; b) Estabelecer plano de divulgação e estimular participação dos servidores nas capacitações; c) Registrar a participação e avaliação dos treinamentos.
2	Instituir um Protocolo de Integridade para parcerias e convênios	Diretoria da Presidência	2.1 Levantar cláusulas de integridade padrão adotadas por outras FAPs; 2.2 Redigir minuta de cláusula(s) de integridade para inclusão em convênios e parcerias; 2.3 Validar a proposta de cláusula junto à assessoria jurídica;

Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
2	Instituir um Protocolo de Integridade para parcerias e convênios	Diretoria da Presidência	2.3 Monitorar a adoção das cláusulas em novos instrumentos.
3	Propor a instituição de um quadro-base de cargos na Fundect	Diretoria da Presidência	3.1 Mapear e analisar a estrutura vigente de cargos, funções e salários da Fundect, verificando a existência de plano formal que consolide essas informações; 3.2 Avaliar a adequação da estrutura de cargos existente ao contexto e às demandas atuais da Fundação, identificando ajustes e reestruturações necessárias; 3.3 Diagnosticar os principais impactos da alta rotatividade, bem como os desafios relacionados à organização funcional; 3.4 Elaborar proposta técnica de quadro-base de cargos, apresentando justificativas, benefícios esperados e requisitos legais aplicáveis; 3.5 Submeter a proposta à apreciação da alta gestão.
4	Promover a transversalidade e o alinhamento interno do Planejamento Estratégico da Fundect	Unidade Seccional de Controle Interno	4.1 Realizar, anualmente, reuniões com as equipes para apresentar o Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão Anual vigentes, buscando gerar um entendimento sobre o impacto das atividades cotidianas para os objetivos estratégicos da Fundação; 4.2 Incorporar momentos de alinhamento estratégico em reuniões gerenciais; 4.3 Envolver a equipe na criação do Planejamento Estratégico 2027-2029 e nos Planos de Gestão Anuais.

Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
5	Elaborar e formalizar um Plano de Sucessão para dirigentes e cargos estratégicos	Diretoria da Presidência	5.1 Definir a estrutura do Plano de Sucessão, bem como os documentos essenciais necessários à sua composição; 5.2 Identificar os cargos-chave, em cada uma das três Diretorias, a serem priorizados na elaboração dos materiais de apoio; 5.3 Organizar dados, documentos e modelos já disponíveis na Rede; 5.4 Desenvolver documentos padronizados que assegurem a continuidade do trabalho em situações de mudança de gestão; 5.5 Submeter os Planos de Sucessão à validação da alta administração.
6	Implementar pesquisa periódica de clima organizacional e de satisfação dos servidores	Gerência de Administração	6.1 Elaborar e validar questões e definir instrumento de pesquisa; 6.2 Promover campanha de sensibilização e engajamento para participação; 6.3 Estabelecer a periodicidade de aplicação da pesquisa; 6.4 Realizar a aplicação da pesquisa; 6.5 Elaborar e analisar relatórios referentes aos dados coletados, estabelecendo planos de ação para melhorias baseados nos mesmos; 6.6 Validar e apresentar resultados aos servidores.
7	Atualizar e aprimorar Mapeamento de Processos	Diretoria Científica	7.1 Identificar quais são os processos prioritários para atualização e quais são os gargalos no mapeamento de processos atual; 7.2 Estabelecer um cronograma de mapeamento e atualização de processos;

Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
7	Atualizar e aprimorar Mapeamento de Processos	Diretoria Científica	7.3 Mapear ou atualizar os processos; 7.4 Estabelecer um cronograma de revisão e atualização do mapeamento de processos.
8	Institucionalizar reuniões mensais de alinhamento entre as Gerências e Diretorias	Diretoria da Presidência	8.1 Elaborar e aprovar um calendário semestral preliminar de reuniões intergerenciais; 8.2 Estabelecer pauta(s) mínima(s) padronizada(s) para as reuniões; 8.3 Designar responsável por registrar as atas das reuniões, constando decisões e encaminhamentos; 8.4 Garantir a publicização das deliberações e informativos.
9	Implementar, de forma continuada, a Gestão de Riscos nos processos institucionais	Unidade Seccional de Controle Interno	9.1 Identificar e priorizar os processos institucionais com maior exposição a riscos; 9.2 Realizar levantamento e análise dos riscos associados a esses processos; 9.3 Avaliar os controles existentes e calcular o risco residual; 9.4 Elaborar planos de resposta e estratégias de mitigação de riscos; 9.5 Construir e implementar plano de monitoramento contínuo dos riscos mapeados; 9.6 Estabelecer metodologia e periodicidade para a reavaliação dos riscos e atualização dos planos.
10	Fortalecer campanhas de comunicação interna e externa sobre o Canal de Denúncias e mecanismos de ouvidoria	Unidade Seccional de Controle Interno	10.1 Revisar estrutura e informações do site, para melhor refletir os canais de comunicação com a Fundect; 10.2 Promover campanhas informativas sobre as atribuições e os objetivos da Fundect nos canais internos e externos;

Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
10	Fortalecer campanhas de comunicação interna e externa sobre o Canal de Denúncias e mecanismos de ouvidoria	Unidade Seccional de Controle Interno	10.3 Incluir orientações sobre o uso dos canais de Ouvidoria em eventos institucionais; 10.4 Monitorar o uso e a efetividade dos canais.
11	Instituir e divulgar um Código de Ética e seu Regimento Interno	Diretoria da Presidência	11.1 Elaborar minuta do Código de Ética, com base em referenciais legais e boas práticas; 11.2 Redigir o Regimento Interno do Código; 11.3 Submeter documentos à revisão e aprovação da Diretoria Executiva (DIREX); 11.4 Submeter documentos aprovados à validação jurídica; 11.5 Publicar e divulgar amplamente os documentos aprovados; 11.6 Promover ações educativas para disseminar seu conteúdo entre a comunidade interna.
12	Divulgar o Código de Ética para bolsistas, pesquisadores e outros parceiros	Assessoria de Comunicação Científica	12.1 Elaborar material informativo sobre o Código de Ética, em linguagem acessível e objetiva, voltado a bolsistas, pesquisadores e parceiros; 12.2 Incluir orientações éticas em Editais, Termos de Outorga e relatórios de execução; 12.3 Divulgar o Código de Ética e o material informativo nos canais institucionais da Fundect; 12.4 Monitorar a efetividade da divulgação, coletando feedback dos públicos-alvo e identificando necessidades de reforço na comunicação.

Nº	Ação	Unidade responsável	Descrição das Atividades
13	Promover campanhas institucionais sobre integridade, ética, prevenção ao assédio e discriminação	Assessoria de Comunicação Científica	13.1 Elaborar documento de planejamento, definindo temas prioritários, segmentação de públicos-alvo e cronograma de execução das campanhas; 13.2 Realizar curadoria de conteúdo, selecionando informações e referências relevantes; 13.3 Produzir materiais informativos e de sensibilização em linguagem acessível e atrativa; 13.4 Divulgar as campanhas por meio dos canais institucionais da Fundect; 13.5 Monitorar o alcance e a efetividade das campanhas, coletando feedback e identificando oportunidades de melhoria contínua.
14	Realizar benchmarking com outras instituições públicas e FAPs sobre integridade	Unidade Seccional de Controle Interno	14.1 Mapear instituições e práticas de referência em integridade pública, com foco no contexto de apoio à ciência e tecnologia; 14.2 Realizar reuniões técnicas para troca de experiências e levantamento de boas práticas; 14.3 Sistematizar as informações coletadas e avaliar a visibilidade de adaptação à realidade da Fundect; 14.4 Adaptar e implementar, na Fundect, as boas práticas consideradas aplicáveis; 14.5 Ampliar e fortalecer a participação da Fundect em eventos da comunidade acadêmica nos âmbitos estadual, regional, nacional e internacional.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino,
Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua 7 de setembro, 1606, Centro, Campo Grande/MS
Youtube: @FundectMS2
Instagram: @fundect.ms